

Portaria nº 072/GP/2018

Em, 15 de Março de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Publica Municipal Efetivo **Srº FERNANDO MARQUES GOBBI**, portador do RG nº 14084775 SSP/MT e CPF nº 001.800.061-42 no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período de 29/10/2015 a 29/10/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 19/03/2018 e término em 17/04/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 18/04/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de 19/03/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 15 de Março de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal